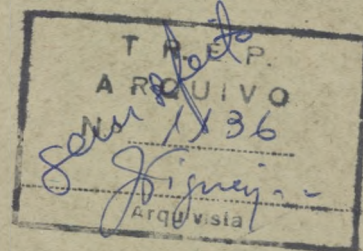


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **428 / 75**

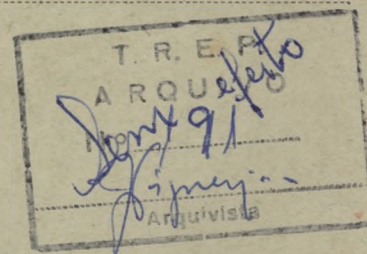
GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. JOÃO DAVI DE SOUZA FILHO

a ZONA - RECIFE

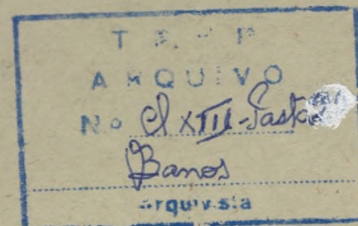
REQUERENTE = MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

Requer o registro dos Directórios Municipais de CONDADO, GLÓRIA DE GOITÁ, FLORES e CAMUTANGA.

AUTUAÇÃO



Aos dezoito dias do mês de agosto

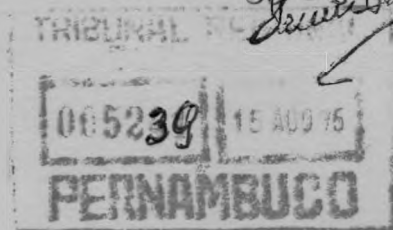
do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e cinco

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo-assinado, com fundamento no art. 82 da Resolução nº 9.252 de 12.7.1972, do Tribunal Superior Eleitoral e demais normas reguladoras da matéria, vem com a presente requerer a esse Colendo Tribunal Regional Eleitoral, os registros dos Diretórios Municipais do Movimento Democrático Brasileiro de CONDADO, GLÓRIA DO GOITÁ, FLORES e CAMUTANGA, eleitos em 13 de julho de 1975, com os seus membros integrantes, assim como o registro das suas respectivas Comissões Executivas Municipais:

Os Diretórios estão assim constituídos:

1. CONDADO - membros do Diretório Municipal: José Agostinho Barbosa, Cláudio Rodrigues de Jesus, Argentina Cunha Barros, Manoel José de Santana, José Wanderley Barbosa, João Rodrigues dos Santos, Maria Lucia Bezerra, Maria Pereira da Silva, Maria do Carmo Moura Simões. Suplentes do Diretório Municipal: João Rodrigues de Oliveira, João Felix dos Santos e José Galdino da Silva Filho.

Na Convenção Municipal foi eleito como Delegado à Convenção Regional do Partido: Antonio Rodrigues dos Santos. Suplente: Manoel Bezerra de Castro Filho.

Membros da Comissão Executiva Municipal- Presidente: José Wanderley Barbosa; Vice-Presidente: João Rodrigues dos Santos; Secretário: Argentina Cunha Barros; Tesoureiro: Maria Lúcia Bezerra. Suplentes da Comissão Executiva: José Agostinho Barbosa, Cláudio Rodrigues de Jesus, Maria Pereira da Silva e Manoel José de Santana.

2. GLÓRIA DO GOITÁ - membros do Diretório Municipal Reinaldo José Borba de Araújo, Edmilson Pereira dos Prazeres, Alcir Costa Negromonte, José de Souza Medeiros Neto, Severino Pereira do Nascimento, Vany Costa Negromonte, José Felix de Andrade, José Alves de Lacerda e Gilberto Alves Lopes. Suplentes do Diretório Municipal: Ednaldo José da Silva, Severino de Souza Barbosa e Antonio Soares da Silva.

Na Convenção Municipal foi eleito como Delegado à Convenção Regional do Partido: Antonio Ferreira de Amorim. Suplente: Juvino -

Vicente da Silva.

Fls. 03

Membros da Comissão Executiva - Presidente: Alcir Costa Negro monte; Vice-Presidente: José de Souza Medeiros Neto; Secretário: Vany Costa Negro monte; Tesoureiro: Edmilson Pereira dos Prazeres. Suplentes da Comissão Executiva Municipal: Reinaldo José Borba de Araújo, Severino Pereira do Nascimento, José Felix de Andrade, José Alves de Lacerda e Gilberto Alves Lopes.

3. FLORES - membros do Diretório Municipal: Pedro José Vieira, Reginaldo Alves de Queiroz, Maria Pereira Leal, João Barreiro de Souza, Nelson Cardoso dos Santos, Gonçalves Cavalcante Vieira, Estelita Cordeiro Florentino, José-Vieira Neto e Luiz Gonzaga Lacerda. Suplentes do Diretório Municipal: Edgar José-Vieira, Maria Dorotea Vieira, José Vieira Filho.

Na Convenção Municipal foi eleito como Delegado à Convenção Regional do Partido: Pedro José Vieira. Suplente: Gerino Silvio de Queiroz Pita.

Membros da Comissão Executiva Municipal - Presidente: Pedro José Vieira; Vice-Presidente: José Vieira Neto; Secretário: Nelson Cardoso dos Santos; Tesoureiro: Gonçalves Cavalcante Vieira. Suplentes da Comissão Executiva: Reginaldo Alves de Queiroz, Estelita Cordeiro Florentino, João Barreiro de Souza, Luiz Gonzaga Lacerda.

4. CAMUTANGA - membros do Diretório Municipal: Lúcio Correia-da Silva, José Porfírio de Queiroz, Maria da Glória da Silva, Maria do Carmo de Souza, Antonio Porfírio de Queiroz, Alexandre Belarmino da Silva, Inês de Souza-Freire, Antonio Felipe de Albuquerque e Severino Porfírio de Queiroz. Suplentes do Diretório Municipal: Antonio Vitorino Cabral, José Paulino Alves, Manoel Porfírio de Queiroz.

Na Convenção Municipal foi eleito como Delegado à Convenção Regional do Partido: Lúcio Correia da Silva. Suplente: Elanio Rosas de Carvalho.

Membros da Comissão Executiva Municipal - Presidente: José Porfírio de Queiroz; Vice-Presidente: Severino Porfírio de Queiroz; Secretário: Maria Inês de Souza Freire; Tesoureiro: Maria da Glória da Silva. Suplentes do Diretório Municipal; digo, Suplentes da Comissão Executiva: Antonio Felipe de Albuquerque, Maria do Carmo de Souza, Alexandre Belarmino da Silva e Antonio Porfírio de Queiroz.

Os suplicante anexa à presente as seguintes vias: 1) das Atas das Convenções, com as assinaturas do Presidente e do Secretário reconhecidas pelo Cartório de Notas. 2) das Atas dos Diretórios Municipais que elegeram as suas Comissões Executivas Municipais. Todos os documentos estão devidamente conferidos e autenticados pelo cartório e pelo Juiz Eleitoral.

Recife, 15 de julho de 1975

Luiz Pinto

a) Luiz Pinto Ferreira - Presidente do MDB - PE.

Condado

Fls 04

COPIA AUTENTICA- Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) às nove (9) horas, na rua Major Antonio Correia nº S/N residência nesta cidade de Condado, presentes o Presidente / da Comissão Provisória senhor Givaldo Guerra de Lima e o Secretário designado, senhora Argentina Cunha Barros e o Representante designado pela Justiça Eleitoral, senhor João Belo da Silva, foi considerada constituída sob a Presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Partidária / Publica, iniciando-se, assim, os respectivos trabalhos. Ficou estabelecido, desde logo, que a Convenção assim instalada e iniciada prolongar-se-ia / sem qualquer interrupção, pelo tempo necessário à votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto até às dezessete (17) horas, a apuração e proclamação do resultado da eleição, e a lavratura da Ata. Encontravam-se sobre a Mesa, além de uma urna adequada, a relação dos filiados, nas fichas havendo um total de 101 filiados, bem assim o livro de presença e de Atas, todos revestidos das formalidades legais. Por determinação do senhor Presidente, foi lido, em voz alta pela senhora Secretária, o Edital de Convocação da Convenção, publicado em tempo hábil. De acordo com a decisão tomada, os convencionais deveriam eleger, por voto direto e secreto 9 membros do Diretório Municipal e 3 Suplentes, e 1 Delegado, e 1 Suplente. Apresentada, em forma regular, e já registrada até o dia 12 de junho, / foi considerada então, a seguinte chapa: Para o Diretório Municipal, Jose / Agostinho Barbosa, Claudio Rodrigues de Jesus, Argentina Cunha Barros, Manoel Jose de Santana, Jose Wanderley Barbosa, João Rodrigues dos Santos, Maria Lucia Bezerra, Maria Pereira da Silva, Maria do Carmo Moura Simões. Para Suplentes: do Diretório Municipal: João Rodrigues de Oliveira, João Felix dos Santos, Jose Galdino de Silva Filho. Para Delegado: Antonio Rodrigues dos Santos. Para Suplente: Manoel Bezerra de Castro Filho. Subscreveram o pedido de registro desta chapa, os seguintes eleitores devidamente filiados: Jose Agostinho Barbosa, Claudio Rodrigues de Jesus, Argentina Cunha Barros, Manoel Jose de Santana, Jose Wanderley Barbosa, João Rodrigues dos Santos, Maria Lucia Bezerra, Maria Pereira da Silva, Maria do Carmo Moura Simoes, João Rodrigues de Oliveira, João Felix dos Santos, Jose Galdino de Silva Filho, Antonio Rodrigues dos Santos, Manoel Bezerra de Castro Filho. Indicaram eles, para servir e funcionar como fiscal, o subscritor Edvaldo Trajano de Souza. Foi comprovado, também, pelo documento próprio apresentado, que os Candidatos constantes da chapa deram seu expresso consentimento. Com a urna e o livro de Presença aberto e sobre a mesa, desde às nove (9) horas, os eleitores filiados, medida em que compareceram, e depois de comprovada a sua qualidade de filiados no livro competên-

Continua.....

Continuação...

te ou nas fichas correspondentes, foram convidados a assinar o livro de presença, e a seguir a exercer o direito do voto, depositando na urna pelo sistema de voto direto e secreto, a chapa de sua preferência não houve no curso dos trabalhos, qualquer incidente ou impugnação a registrar. Precisamente às (17) dezesete horas pelo Presidente, Secretário e Representante da Justiça Eleitoral, foi encerrada, com a respectiva assinatura, a lista de presença que antecede a presente Ata. No mesmo instante, e sempre na presença do Representante da Justiça Eleitoral, foi fechado, convenientemente, a urna, e em seguida, aberta / pelo Presidente e Secretário. Foram convidados, para servirem de escrutinadores, os filiados Maria Jose da Silva, e Jose Rodrigues de Oliveira. Precedida a necessária contagem, foi constatado que dos 101 filiados no Município, votaram 48 e deixaram de votar 53. Havendo com parecido numero legal de eleitores filiados ao partido, foi procedida, então a apuração dos votos, sendo que a chapa votada correspondia, em suas características formais, e sem qualquer alteração a chapa registrada. O resultado encontrado e apurado foi o seguinte :

Para o Diretorio Municipal : Jose Agostinho Barbosa, com 48 votos ; Claudio Rodrigues de Jesus, com 48 votos; Argentina Cunha Barros, com 48 votos; Manoel Jose de Santana, com 48 votos; Jose Wanderley Barbosa, com 48 votos; João Rodrigues dos Santos, com 48 votos; Maria Lucia Bezerra, com 48 votos; Maria Pereira da Silva, com 48 votos; Maria do Carmo Moura Simões, com 48 votos. Para Suplentes do Diretorio : João Rodrigues de Oliveira, com 48 votos; João Felix dos Santos, com 48 votos; Jose Galdino da Silva Filho, com 48 votos. Para Delegado: Antonio Rodrigues dos Santos, com 48 votos. Para Suplente: Manoel Bezerra de Castro Filho, com 48 votos. A vista deste resultado, foram considerados eleitos, e portanto automaticamente empossados / os seguintes membros: Para o Diretorio Municipal: ¹ Jose Agostinho Barbosa-agricultor, ² Claudio Rodrigues de Jesus-motorista, ³ Argentina / Cunha Barros, domestica, ⁴ Manoel Jose de Santana-agricultor, ⁵ Jose Wanderley Barbosa-comerciante, ⁶ João Rodrigues dos Santos-comerciante, ⁷ Maria Lucia Bezerra- estudante, ⁸ Maria Pereira da Silva-domestica, ⁹ Maria do Carmo Moura Simões-comerciante. Para Suplente do Diretorio Municipal: João Rodrigues de Oliveira-operario, João Felix dos Santos agricultor, Jose Galdino da Silva Filho- agricultor, Para Delegado: Antonio Rodrigues dos Santos-mecanico. Para Suplente : Manoel Bezerra de Castro Filho-ambulante. Como nada mais houvesse a tratar, foi

Continua.....

Continuação....

lavrada e presente Ata por mim, Argentina Cunha Barros, Secretária, que
e Secretária, pelo senhor Givaldo Guerra de Lima, presidente que o pro-
cediu, e pelo Senhor João Belo de Silva, Representante da Justiça Elei-
toral. Givaldo Guerra de Lima-Presidente provisório, Argentina Cunha Bar-
ros-Secretária, João Belo de Silva, Representante da Justiça Eleitoral.

* Esta conforme a original Condado, 13 de julho
de 1975. Argentina Cunha Barros Secretária

CONFIRMA: Está conforme com o original; dou fé.
Subscrevo e assino João Belo. Goiana, 17
de julho de 1975. O Escrivão Eleitoral
da 10ª Zona-Fe: Ferreira

Visto
22-7-75
João Belo
Juiz eleitoral



COPIA AUTENTICA- Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de 1975, nesta cidade de Condado às 17:30 horas, na rua Major Antonio Corrêia S/N, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Condado, com o fim especial de eleger por voto direto e secreto, a respectiva comissão Executiva, na forma do Edital Publicado Verificado pela lista de presença, que estavam presentes 09 membros, havendo portanto maioria absoluta para deliberar o senhor, José Wanderley Barbosa como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretária a Sra. Argentina Cunha Barros. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião conforme convocação feita nos Termos dos Estatutos do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados nominalmente os membros presentes e que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação em uma urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo senhor Presidente para servirem de escrutinadores os membros: José Galdino da Silva Filho e Edgar Idalino de Souza. Estes assumindo o encargo, constaram que o número de cédulas, encontrada conhecidia com o número de votantes. Em seguida passaram a apuração que acusou o seguinte resultado. Para a Comissão Executiva: Para Presidente: José Wanderley Barbosa com (8) votos, Vice-Presidente: João Rodrigues dos Santos (8) votos, Secretário: Argentina Cunha Barros (8) votos, Tesoureiro: Maria Lucia Bezerra (8) votos. Para suplente da Comissão Executiva: José Agostinho Barbosa (8) votos, Claudio Rodrigues de Jesus (8) votos, Maria Pereira da Silva (8) votos e Manoel José de Santana (8) votos. Em face dos resultados, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros. Para Comissão Executiva: Presidente: José Wanderley Barbosa, Vice-Presidente: João Rodrigues dos Santos, Secretário (A): Argentina Cunha Barros e Tesoureiro (A): Maria Lucia Bezerra. Para Suplente da Comissão Executiva: José Agostinho Barbosa, Claudio Rodrigues de Jesus, Maria Pereira da Silva e Manoel José de Santana. Falaram na oportunidade os companheiros: Severino do Nascimento e Manoel de Castro Filho.

Como nada mais houvesse a tratar ou deliberar foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Argentina Cunha Barros que a Secretária e o senhor Presidente que a presidiu José Wanderley Barbosa. Condado, 13 de julho de 1975. José Wanderley Barbosa-Presidente e Argentina Cunha Barros-Secretária.

x Esta conforme a original Condado 13 de julho de 1975. Argentina Cunha Barros. Secretária.

CONFERI: Está conforme com o original; dou fé.
Subscribo e assino *João*. Goiana,
17/julho/1975. O Escrivão Eleitoral da
10^a. Zona-Pol: *João*

Travis



Visto
22-7-75
João
Juz eleitoral

Ata da Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro do Município da Glória do Goitá, realizada no dia treze de Julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Aos (13) treze dias do mês de Julho de (1975) mil novecentos e setenta e cinco, às (9) nove horas, na rua David do Rosário nº 65, em sua sede provisória, nesta cidade da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, presentes o Presidente da Comissão Provisória Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, Senhor Reinaldo José Borba de Araújo, a Secretária designada, senhorita Vany Costa Negromonte e o Representante designado pela Justiça Eleitoral, senhor Cláudio Barbosa de Carvalho, foi considerada constituída sobre a presidência do primeiro, a mesa diretora da Convenção Partidária Pública, iniciando-se, assim, os respectivos trabalhos. Ficou estabelecido, desde logo, que a Convenção assim instalada e iniciada prolongar-se-ia, sem qualquer interrupção, pelo tempo necessário à votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto até às dezessete (17) horas, à apuração e proclamação do resultado da eleição, e a lavratura da ata. Encontravam-se sobre a mesa, além de uma urna adequada, a relação dos filiados de inscrição partidária e nas fichas, havendo um total de 115 filiados, bem assim o livro de presença e de atas, todos revistidos das formalidades legais. Por determinação do senhor Presidente, foi lido, em voz alta, pela senhorita Secretária, o edital de Convocação da Convenção, publicado em tempo hábil. De acordo com decisão tomada, os convençioneiros deveriam eleger, por voto direto e secreto nove (9) membros do Diretório Municipal e três (3) membros, digo, três (3) suplentes, e um (1) Delegado e um (1) Suplente. Apresentada, em forma regular, e já registrada até o dia 13 de Junho pretérito, foi considerada, então, a seguinte chapa: Para o Diretório Municipal: Reinaldo José Borba de Araújo, Edmilson Pereira dos Prazeres, Alcir Costa Negromonte, José de Souza Medeiros Neto, Severino Pereira do Nascimento, Vany Costa Negromonte, José Felix de Andrade, José Alves de Lacerda, Gilberto Alves Lopes. Para Suplentes do Diretório Municipal: Ednaldo José da Silva, Severino de Souza Barbosa, Antonio Soares da Silva. Para Delegado: Antonio Ferreira de Amorim. Para Suplente: Juvino Vicente da Silva. Subscreveram o pedido de registro desta chapa os seguintes eleitores devidamente filiados: Reinaldo José Borba de Araújo, Edmilson Pereira dos Prazeres, Alcir Costa Negromonte, José de Souza Medeiros Neto, Severino Pereira do Nascimento, Vany Costa Negromonte, José Felix de

Quando foi Borba de Araújo.
Vany Costa Negromonte

Continuação da fl. 1.

Andrade, José Alves de Lacerda, Gilberto Alves Lopes, Ednal-
do José da Silva, Severino de Sousa Medeiros, digo, Barbosa,
Antonio Soares da Silva, Antonio Ferreira de Amorim, Aurino
Vicente da Silva, Erivan José da Silva, Maria Francisca da
Conceição, Maria Alves de Freitas, José Severino de Souza,
Risolene Soares da Silva, José Alves de Lima Filho, Severino
Francisco do Nascimento, Iva Maria do Nascimento, Otávio Fran-
cisco do Nascimento, Antonio Manoel do Nascimento, José Ale-
xandre Dutra Filho, Josefa Valdevina dos Santos, Severino Ma-
noel dos Santos, José Vicente da Silva, Genezio Felix de Oli-
veira, Maurício Francisco do Nascimento, Avelina Vieira de
Barros, Francisca Costa Negromonte, João Estevão Mendes, Mar-
cionila Soares da Silva, Valdiana Rufino de Farias, Severino
Rufino de Farias, Maria Guilhermina da Silva, Ivanilda Ferrei-
ra de Lima, Severina Freitas e Silva, Agostinho de Freitas e
Silva, Severino Mendes de Souza, Manoel de Souza Barboza, Jo-
sé Juvenal Siqueira, Rosa Vicente Siqueira, Estelina Severina da
da Conceição, Manoel Romualdo dos Santos, Moisés Ferreira de
Lima, Arlinda do Nascimento Oliveira, Sebastião José da Silva,
Antonia Maria da Conceição, Josefa Pereira do Nascimento, Djal-
ma Gomes da Silva,. Indicaram eles, para servir e funcionar
como Fiscal, e subscritor Erivan José da Silva. Foi comprova-
da, também, pelo documento próprio apresentado, que os candi-
datos constantes da chapa deram seu expresse consentimento.
Com a urna e o livro de Presença aberto e sobre a mesa, desde
às nove (9) horas, os eleitores filiados, na medida em que com-
pareciam, e depois de comprovada a sua qualidade de filiados
nas fichas correspondentes, eram convidados a assinar o livro
de presença e, a seguir, a exercer o direito de voto, deposi-
tando na urna, pelo sistema de voto direto e secreto, a chapa
de sua preferência, não houve, no curso dos trabalhos, qualquer
incidente ou impugnação a registrar. Precisamente às dezessete
(17) horas, pelo Presidente, Secretária e Representante da Jus-
tiça Eleitoral, foi encerrada, com a respectiva assinatura, a
lista de presença que antecede a presente ata. Em, digo, no
mesmo instante, e sempre na presença de Representante da Jus-
tiça Eleitoral, foi fechado, convenientemente, a urna, e em se-
guida, aberta pelo Presidente e Secretária. Foram convidados,
para servirem de escrutinadores, os filiados: Aurino João Barre-
to e Josefa Pereira do Nascimento. Procedida a necessária con-
tagem, foi constatado que, dos 115, votaram 54 e deixaram de vo-
tar 61, tendo sido constatado que dos 54 votantes, 3 foram nu-

Continua fl. 3.

Severino foi por Barbosa e Negromonte

los, em virtude de terem votado com a chapa da Arena e M.D. B. Havendo comparecido número legal de eleitores filiados ao Partido, foi procedida, então, a apuração dos votos, sendo que a Chapa votada correspondia, em suas características formais, e sem qualquer alteração, à chapa registrada. O resultado encontrado e apurado foi o seguinte: Para o Diretório Municipal: Reinaldo José Borba de Araujo, Servidor da Justiça, com 51 votos; Edmilson Pereira dos Prazeres, Estudante, com 51 votos; Alcir Costa Negromonte, comerciário, com 51 votos; José de Souza Medeiros Neto, agricultor, com 51 votos; Severino Pereira do Nascimento, agricultor, com 51 votos; Vany Costa Negromonte, professora, com 51 votos; José Felix de Andrade, agricultor, com 51 votos; José Alves de Lacerda, agricultor, com 51 votos; Gilberto Alves Lopes, comerciante, com 51 votos; . Para Suplentes do Diretório Municipal: Ednaldo José da Silva, Estudante, com 51 votos; Severino de Sousa Barbosa, agricultor, com 51 votos; Antonio Soares da Silva, agricultor, com 51 votos; Para Delegado: Antonio Ferreira de Amorim, agricultor, com 51 votos; Para Suplente: de Delegado: Juvino Vicente da Silva, agricultor, com 51 votos, á vista desse resultado, foram considerados eleitos e, portanto, automaticamente empossados, os seguintes membros: Para o Diretório Municipal: ¹Reinaldo José Borba de Araujo, ²Edmilson Pereira dos Prazeres, ³Alcir Costa Negromonte, ⁴José de Sousa Medeiros Neto, ⁵Severino Pereira do Nascimento, ⁶Vany Costa Negromonte, ⁷José Felix de Andrade, ⁸José Alves de Lacerda, ⁹Gilberto Alves Lopes. Para Suplentes do Diretório Municipal: Ednaldo José da Silva, Severino de Sousa Barbosa, Antonio Soares da Silva. Para Delegado: Antonio Ferreira de Amorim. Para Suplente: Juvino Vicente da Silva. Em seguida, convocou os membros do Diretório eleitos, para as 21 (vinte e uma) horas de hoje, aqui na sede provisória do Partido, eleger a Comissão Executiva. Como nada mais houvesse a tratar foi lavrada a presente ata. Vany Costa Negromonte, Secretária, que a Secretariei, pelo senhor Reinaldo José Borba de Araújo, Presidente, que a presidiu e pelo senhor Cláudio Barbosa de Carvalho, Representante da Justiça Eleitoral. (a) Reinaldo José Borba de Araújo, Vany Costa Negromonte, Eri- van José da Silva, Edmilson Pereira dos Prazeres, Severino Pereira do Nascimento, Cláudio Barbosa de Carvalho. Era o que continha em dita ata, aqui copiada fielmente do original.

Glória do Goitá, 13 de Julho de 1.975.

Continua fl. 4.

Reinaldo José Borba de Araújo.
Vany Costa Negromonte

12

Security



Cláudio Barche de Carvalho.

SP. L. E. TON



Em 5/ agosto / 1975

Arnaldo Vieira de Oliveira,
JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA

CERTIDÃO

Certifico, que

all good

ou, le

Ata da Reunião do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - (M.D.B) do Município de Glória do Goitá.

Aos treze (13) dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), á rua David do Rosário nº 65, ás vinte e uma horas, nesta cidade de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), sob a presidência do senhor Severino Pereira do Nascimento, por ser o mais idoso, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estavam presentes oito membros, o suficiente, portanto para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de secretário a senhorita Vany Costa Negromonte, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o senhor presidente chamou nominalmente os presentes para votação em urna própria. Concluída a votação, o senhor presidente designou escrutinadores os senhores: José Alves de Lacerda e José Felix de Andrade. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes, apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente: Alcir Costa Negromonte, com oito votos; Vice-Presidente: José de Souza Medeiros Neto, com oito votos; Secretário: Vany Costa Negromonte, com oito votos; e Tesoureiro: Edmilson Pereira dos Prazeres, com oito votos. Para suplentes: Reinaldo José Borba de Araujo, com oito votos; Severino Pereira do Nascimento, com oito votos; José Felix de Andrade, com oito votos; José Alves de Lacerda, com oito votos; Gilberto Alves Lopes, com oito votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para Comissão Executiva: Presidente: Alcir Costa Negromonte; Vice-Presidente: José de Souza Medeiros Neto; Secretário: Vany Costa Negromonte; Tesoureiro: Edmilson Pereira dos Prazeres. Para suplentes: Reinaldo José Borba de Araujo; Severino Pereira do Nascimento; José Felix de Andrade; José Alves de Lacerda; Gilberto Alves Lopes. Como nada mais houvesse a tratar ou deliberar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim secretário, que a secretariei, e o senhor presidente que a presidiu. Glória do Goitá, 13 de Julho de 1975. (a) Severino Pereira do Nascimento, Vany Costa Negromonte, Reinaldo José Borba de Araujo, José de Souza Medeiros Neto, Alcir Costa Negro-

Continua na fl. 2.

Severino Pereira do Nascimento
Vany Costa Negromonte

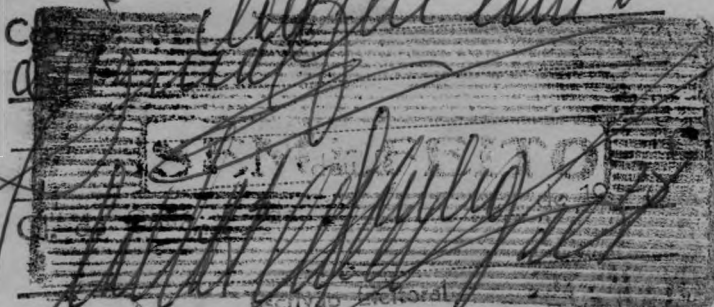
Continuação da fl. 1.

monte, Edmilson Pereira dos Prazeres, José Felix de Andrade, José Alves Lacerda. Era o que continha em dita ata aqui copiada fielmente do original.

Glória do Goitá, 13 de Julho de 1.975.

Reverendo Sr. Pereira do Nascimento
Vany Costa negromonte
pequeno do José Botelho de Araújo.
João de Sousa e outros de etc
Alis Costa negromonte
Edmilson Pereira dos Prazeres
Jose Felix de Andrade
Jose e Alves Lacerda

CERTIDÃO



Visto:

Feita, 5/Agosto/1978.

Renaldo Vereia de Espinosa,
Jury Eleitoral da 21ª Zona.

CERTIDÃO

Certifico, que

asignado

do Goitá de 1978

Escritório Eleitoral

Flores

14 via 1
15
Fls
Sumário

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FLORES

CÓPIA AUTÊNTICA:- "ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB DE FLORES, PERNAMBUCO, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1975. - AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, NA RUA SETE DE SETEMBRO, NÚMERO SETE, ÀS NOVE HORAS, NESTA CIDADE DE FLORES, INSTALOU-SE A CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DOUTOR PEDRO JOSÉ VIEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA. CONSTATADA A PRESENÇA DE NÚMERO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E CONVIDOU, PARA TER ASSENTO À MESA DIRETORA, O OBSERVADOR DA JUSTIÇA ELEITORAL, SENHORITA MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE SOUZA, CREDENCIADA PELO MM. JUIZ ELEITORAL DESTA ZONA, CONVIDANDO, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS O CONVENCIONAL NELSON CARDOSO DOS SANTOS. - FOI LIDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO DEVIDAMENTE AFIXADO NO CARTÓRIO ELEITORAL NO DIA TRÊS DO MES CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE, A SEGUIR, DEU INÍCIO À VOTAÇÃO, CONVIDANDO PARA ESCRUTINADORES OS CONVENCIONAIS GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA E GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA. COMUNICOU QUE A CHAPA COMPLETA DE CANDIDATOS A MEMBROS E A SUPLENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E DE CANDIDATO A DELEGADO E SUPLENTE À CONVENÇÃO REGIONAL, FOI REGISTRADA NO PRAZO LEGAL E ANUNCIOU QUE AS CÉDULAS DE VOTAÇÃO, REPRODUZINDO INTEGRALMENTE A CHAPA REGISTRADA, ESTAVAM DATILOGRAFADAS EM NÚMERO SUFICIENTE À DISPOSIÇÃO DOS SEHHORES CONVENCIONAIS, NA CABINA INDEVASSÁVEL. INICIADA A CHAMADA DOS CONVENCIONAIS, OS TRABALHOS SE ESTENDERAM ATÉ ÀS DEZESSETE HORAS, QUANDO FOI ENCERRADA A VOTAÇÃO, VERIFICANDO-SE QUE VOTARAM QUARENTA CONVENCIONAIS. - FEITA A APURAÇÃO, CONFERINDO O NÚMERO DE SOBRECARTAS COM O DE VOTANTES, VERIFICOU-SE QUE A CHAPA ÚNICA / APRESENTADA OBTVE QUATENTA VOTOS, VIA DIRETA E SECRETA, SENDO A SEGUINTE A CHAPA ELEITA: PARA MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL: 01 - PEDRO JOSÉ VIEIRA; 02 - REGINALDO ALVES DE QUEIROZ; 03 - MARIA PEREIRA LEAL; 04 - JOÃO BARREIRO DE SOUZA; 05 - NELSON CARDOSO DOS SANTOS; / 06 - GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA; 07 - ESTELITA CORDEIRO FLORENTINO; 08 - JOSÉ VIEIRA NETO; 09 - LUIZ GONZAGA LACERDA. PARA SUPLENTE DO DIRETÓRIO: 01 - EDGAR JOSÉ VIEIRA; 02 - MARIA DOROTEA VIEIRA; 03 - JOSÉ VIEIRA FILHO. PARA DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: 01 - PEDRO JOSÉ VIEIRA. PARA SUPLENTE DE DELEGADO: 01 - GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA. O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMOU OS ELEITOS, DECLARANDO-OS EMPOSSADOS NA FORMA DA LEI. EM SEGUIDA, CONVOCOU OS MEMBROS DO DIRETÓRIO ELEITO, / PARA, ÀS VINTE HORAS, NESTE MESMO LOCAL, ELEGER A COMISSÃO EXECUTIVA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA, SUSPENDENDO A SESSÃO PARA ESTE FIM. REABERTOS OS TRABALHOS, FOI LIDA E APROVADA A ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM - NELSON CARDOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO, PELO PRESIDENTE E POR CONVENCIONAIS QUE O DESEJAREM E ENCERRADA PELO OBSERVADOR DA JUSTIÇA ELEITORAL. (AA) NELSON CARDOSO DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ VIEIRA, GONÇALINHA CAVALCAN-

TE VIEIRA, GRIGÓRIO JOSÉ VIEIRA NETO, EDGAR JOSÉ VIEIRA E MARIA DAS
GRAÇAS QUEIROZ DE SOUZA, OBSERVADORA DA JUSTIÇA ELEITORAL". - FLORES,
EM 14 DE JULHO DE 1975.

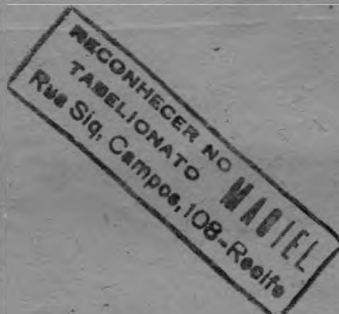
Fls 16

CONFERE COM O ORIGINAL.

Pedro José Vieira
PEDRO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE

Nelson Cardoso dos Santos
NELSON CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Pedro
João Vieira
Nelson Cardoso dos
Santos por onde
em 17 de julho
Flores, 17 de julho de 1975
Em test. da verd. O Tab. Publico
Flamir de Souza



- CERTIDÃO -

Certifico que o teor da presente cópia é exatamente o
que consta do seu original, conforme Ata da Convenção Muni-
cipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro, realiza-
da nesta comarca, no dia 13 de julho corrente. O referido é
verdade. Dou fé.

FLORES, 17 de julho de 1.975.



Wanderley
Escrivão Eleitoral

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FLORES

19. VIA

Fls 14

CÓPIA AUTÊNTICA:- "LISTA DE PRESENÇA DOS CONVENCIONAIS À CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE FLORES, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1975. - 01 - GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA; 02 - MANOEL FERREIRA DA SILVA; 03 - MARIA DE LOURDES VIEIRA; 04 - JOSÉ PANTA DA SILVA; 05 - GERALDO AMORIM DE ANDRADE; 06 - MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS; 07 - JOSÉ - ALBINO DOS SANTOS; 08 - JOÃO BARREIRO DE SOUZA; 09 - ESPEDITO BERNARDINO VIEIRA; 10 - MARIA DOROTEA VIEIRA; 11 - MARIA DE LOURDES VIEIRA; 12 - / LUIZ GONZAGA DE SOUZA; 13 - JOSÉ VIEIRA FILHO; 14 - RAIMUNDO BRITO DE / QUEIROZ; LUIZ GONZAGA LAGERDA 15; 16 - GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA; 17 - MARIA DE LOURDES PRIMO DE BARROS; 18 - SEVERINA MARIA LOURENÇO; 19 - LUIZ ESTIMA DOS SANTOS; 20 - JOSÉ DE SOUZA LIMA; 21 - GILBERTO DE SOUZA LIMA; 22 - TELMA ESTIMA DA SILVA; 23 - ALEXANDRINA ESTIMA SANTOS; 24 - NOÉ FERREIRA DA SILVA; 25 - POMPEU SIQUEIRA CAMPOS; 26 - NELSON CARDOSO DOS SANTOS; 27 - CACILDA ALVES DE SOUSA; 28 - JOÃO LUIZ DOS REZES; 29 - JOSÉ MANOEL VIEIRA; 30 - EDGAR JOSÉ VIEIRA; 31 - GRIGÓRIO JOSÉ VIEIRA NETO; 32 - JOSÉ INÁCIO DE SOUZA; 33 - LUIZ ALVES DOS SANTOS; 34 - JOSÉ VIEIRA NETO; 35 - ROSA MARIA CAMPOS; 36 - MARIA DE LOURDES MAIA CAMPOS; 37 - LUIZ ALVES DE LIRA; 38 - ZILDA PEREIRA LEAL; 39 - MARIA PEREIRA LEAL; 40 - PEDRO JOSÉ VIEIRA. - MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ DE SOUZA, OBSERVADORA DA JUSTIÇA ELEITORAL". - FLORES, EM 14 DE JULHO DE 1975.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Pedro José Vieira
PEDRO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE

Nelson Cardoso dos Santos
NELSON CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO



CERTIDÃO:

Certifico que a presente cópia está conforme o original, com o qual foi cuidadosamente conferido por mim, Escrivão Eleitoral, nesta data.

FLORES, 17 de julho de 1.975.



CONFERE COM O ORIGINAL.

2090 José Vieira

1982/1983

1982/1983

1982/1983

Secretaria

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E INSTRUÇÕES BAIXADAS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, FICAM CONVOCADOS, POR ESTE EDITAL, TODOS OS ELEITORES FILIADOS AO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB DESTES MUNICÍPIO PARA A CONVENÇÃO PARTIDÁRIA PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 13 DE JULHO DE 1975, COM INÍCIO ÀS 9 (NOVE) E ENCERRAMENTO ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, NA RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO SETE (7) NESTA CIDADE DE FLORES, COM A SEGUINTE

ORDEM DO DIA

- A) ELEIÇÃO, POR VOTO DIRETO E SECRETO, DO DIRETÓRIO MUNICIPAL, QUE SERÁ CONSTITUÍDO DE 9 (NOVE) MEMBROS E 4 (QUATRO) SUPLENTE;
- B) ELEIÇÃO, POR VOTO DIRETO E SECRETO, DE 1 (UM) DELEGADO E RESPECTIVO SUPLENTE À CONVENÇÃO REGIONAL;
- C) ELEIÇÃO, POR VOTO DIRETO E SECRETO, DA COMISSÃO EXECUTIVA E SEUS SUPLENTE, PELO DIRETÓRIO MUNICIPAL ELEITO; E
- D) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDÁRIO.

FLORES, EM 03 DE JULHO DE 1975.

Pedro José Vieira

PEDRO JOSÉ VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA

Nelson Cardoso dos Santos

NELSON CARDOSO DOS SANTOS

SECRETÁRIO

EDITAL DE ELEIÇÕES

EDITAL DE ELEIÇÕES

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E INSTAÇÕES DA COMISSÃO
DO TRIBUNAL ELEITORAL, RIGOROSAMENTE,

1. Indicação de Párea e Zona de Redução
2. Em nome de
3. Julson Bardo de
4. Santos, por conta
5. de
6. Flóres, 17 de julho de 1975
7. da verdade. O Tab. Público
8. Flóres, 17 de julho de 1975

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Zilda Monteiro de Siqueira Campos
TABELIA
Antônio Madeira de Siqueira Campos
SECRETEIRO
FLÓRES - EST. DE PERNAMBUCO

RECONHECER NO
TABELIONATO
Rua Sig. Campos, 108 - Recife

- CERTIDÃO -

Certifico que uma cópia do presente edital foi afixada
no Cartório Eleitoral desta 67ª. Zona, no dia 03 (três) de
julho corrente, na forma da lei. O referido é verdade. Dou fé.

TRIBUNAL ELEITORAL
FLÓRES
EST. DE PERNAMBUCO

Escritão Eleitoral.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-MDB

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE FLORES

Fls 19

CÓPIA AUTÊNTICA:- "ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1975. - AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, NA RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO SETE, ÀS VINTE HORAS, NESTA CIDADE DE FLORES, REÚNIU-SE O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. DOUTOR PEDRO JOSÉ VIEIRA, COM A FINALIDADE DE ELEGER A RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA, NA FORMA DA CONVOCAÇÃO ANTERIOR. CONSTATADO PELA LISTA DE PRESENÇA, QUE ESTAVAM PRESENTES CINCO MEMBROS, O SUFICIENTE, PORTANTO, PARA DELIBERAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO PARA SERVIR DE SECRETÁRIO, O SENHOR LUIZ GONZAGA LACERDA, PASSANDO ENTÃO A EXPLICAR OS OBJETIVOS DA REUNIÃO. EM SEGUIDA, SUSPENDEU OS TRABALHOS POR DEZ MINUTOS PARA QUE OS VOTANTES ELABORASSEM A CHAPA DE SUA PREFERÊNCIA. REABRINDO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE CHAMOU NOMINALMENTE OS PRESENTES PARA A VOTAÇÃO EM URNA PRÓPRIA. CONCLUÍDA A VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DESIGNOU ESCRUTINADORES OS SENHORES EDGAR JOSÉ VIEIRA E GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA. ESTES CONSTATARAM QUE O NÚMERO DE CÉDULAS ENCONTRADAS NA URNA COINCIDIA COM O NÚMERO DE VOTANTES, APURANDO-SE, EM SEGUIDA, O SEGUINTE RESULTADO: PARA COMISSÃO EXECUTIVA: PRESIDENTE - PEDRO JOSÉ VIEIRA, COM CINCO VOTOS; VICE-PRESIDENTE - JOSÉ VIEIRA NETO, COM CINCO VOTOS; SECRETÁRIO - NELSON CARDOSO DOS SANTOS, COM CINCO VOTOS; E TESOUREIRO - GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA, COM CINCO VOTOS. PARA SUPLENTES: REGINALDO ALVES DE QUEIROZ, COM CINCO VOTOS; ESTELITA CORDEIRO FLORENTINO, COM CINCO VOTOS; JOÃO BARREIRO DE SOUZA, COM CINCO VOTOS; E LUIZ GONZAGA LACERDA, COM CINCO VOTOS. - EM CONSEQUÊNCIA, FORAM CONSIDERADOS ELEITOS E AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS OS SEGUINTE MEMBROS: PARA A COMISSÃO EXECUTIVA: PRESIDENTE - PEDRO JOSÉ VIEIRA; VICE-PRESIDENTE - JOSÉ VIEIRA NETO; SECRETÁRIO - NELSON CARDOSO DOS SANTOS; TESOUREIRO - GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA. - PARA SUPLENTES DO DIRETÓRIO: 01 - EDGAR JOSÉ VIEIRA; 02 - MARIA DOROTEA VIEIRA; 03 - JOSÉ VIEIRA FILHO; 04 - GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA. - DOS TRABALHOS FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, LUIZ GONZAGA LACERDA, QUE SECRETARIEI, E PELO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS QUE DESEJAREM. - FLORES, EM 13 DE JULHO DE 1975. (AA) LUIZ GONZAGA LACERDA, SECRETÁRIO; PEDRO JOSÉ VIEIRA, PRESIDENTE; NELSON CARDOSO DOS SANTOS, JOSÉ VIEIRA NETO; GERINO SÍLVIO DE QUEIROZ PITA; E GONÇALINHA CAVALCANTE VIEIRA". - FLORES, EM 14 DE JULHO DE 1975.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Pedro José Vieira
PEDRO JOSÉ VIEIRA
PRESIDENTE

Nelson Cardoso dos Santos
NELSON CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

Luiz Gonzaga Lacerda
LUIZ GONZAGA LACERDA
27 de Julho

- CERTIDÃO -

Escrivão Eleitoral

Camutanga

1
M. Corrêza

Ata da Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) do Município de Camutanga, realizada no dia 13 de julho de 1975.

Fls 20

Aos (13) treze dias do mês de julho de ano de (1975) mil novecentos e setenta e cinco, às 9 nove horas na rua Joaquim Nabuco, nº 269, nesta cidade de Camutanga Pe, presentes o Presidente da Comissão Executiva Municipal, Senhor José Porfírio de Queiroz, O Secretário designado/ Senhor Severino Porfírio de Queiroz e o representante designado pela Justiça eleitoral, Senhor João Queiroz Ribeiro, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a mesa da convenção partidária pública, iniciando-se, assim os respectivos trabalhos. Ficou estabelecido, desde logo que a convenção assim instalada e iniciada prolongar-se-ia, sem qualquer interrupção, pelo tempo necessário a votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto até às (17) dezessete horas, a apuração, e proclamação dos resultados da eleição, e a lavratura da Ata. Encontra-se sobre a mesa, além de uma urna adequada, a relação dos filiados no livro de inscrição partidária e na ficha, havendo um total de (152) cento e cinquenta e dois de filiados, bem assim o livro de presença e de ata, todos revestidos das formalidades legais. Por determinação do Senhor presidente, foi lido, em alta voz pelo Senhor Secretário, o edital de convocação da Convenção publicado em tempo hábil. De acordo com a decisão tomada, os convencionais deveriam eleger por voto direto e secreto (9) nove membros do diretório Municipal e (3) três suplentes, e um (1) delegado e (1) um suplente. Apresentada em forma regular e já registrada até o dia (13) treze de (6) seis de (1975) mil novecentos e setenta e cinco, foi considerada então a seguinte chapa para o diretório Municipal: 1- Lúcio Correia da Silva, 2- José Porfírio de Queiroz, 3- Maria da Glória da Silva, 4- Maria do Carmo de Sousa, 5- Antonio Porfírio de Queiroz, 6- Alexandre Belarmino da Silva, 7 Maria Inês de Souza Freire, 8 Antonio Felipe de Albuquerque, 9 Severino Porfírio de Queiroz. Para Suplentes do diretório Municipal: 1º Antonio Vitorino Cabral, 2º José Paulino Alves, 3º Manoel Porfírio de Queiroz. Para delegado Lúcio Correia da Silva. Para Suplente Elanie Rosas de Carvalho. Subscreveram e registrou desta chapa os seguintes eleitores devidamente filiados: 1 Jessé Andrade de Queiroz, 2 Anúbio Antonio da Silva, 3 Severino Pereira da Silva 4 Cléia Lúcia de Sousa Gouveia, 5 Maria José Pereira Silva, 6 Maria José de Sousa, 7 Laudiceia Rita Roberto, Adalberto Chaves Cavalcanti, 9 Severina Soares da Silva, 10 Luis de Holanda Cavalcanti, 11 Joana Lopes da Silva 12 Maria Helena Roberto, 13 Maria da Penha Juvinio, 14 Maria da Conceição Roberto, 15 Luzinete Lopes Nascimento, 16 Maria Edna Roberto, 17 Maria Tereza da Silva, 18 Ademar Paulo Roberto, 19 José Lopes da Silva, 20 Severino Francisco Xavier, 21 Dalva Andrade de Queiroz, 22 Maria Antonia Cabral, 23 Maria José Bizerra dos Santos, 24 João Porfírio de Queiroz, 25 Luis Manoel dos Santos, 26 José Francisco Bezerra, 27 Severina Francisca da Rocha 28 Antonio Bezerra da Silva, 29 Maria da Solidade Xavier, 30 José Manoel /

M. Carrazzini

da Silva, 31 Maria Helena da Conceição, 32 Severino Paulo Sobrinho, 33 Severina Ramos Belarmino, 34 Antonio Damião da Silva, 35 Maria Xavier dos Santos, 36 Maria José da Silva, 37 Maria Barreto de Lima, 38 Manoel Juvino Maciel, 39 Rita Maria Rodrigues, 40 Maria de Lourdes Souza, 41 Manoel Gomes Sobrinho, 42 Maria de Jesus de Nascimento, 43 Maria José Gomes, 44 Maria Andrade de Queiroz, 45 Adagilza Ferreira de Paula, 46 José Lucas dos Santos Filho, 47 Arnaldo Felix Dias, 48 Jesué Correia da Silva, 49 José de Souza Gouveia, 50 João Albino da Silva. Indicaram eles para funcionar como fiscal, os subscritos Antonio José Belo. Foi comprovado também, pelo documento próprio apresentado, que os candidatos constante da chapa deram seu expresso consentimento. Com a urna e o livro de presença abertos sobre a mesa, desde às (9) nove horas, os eleitores filiados, na medida que compareciam, e depois de comprovar a sua qualidade de filiados no livro competente ou nas fixas correspondente, eram convidados a assinar o livro de presença e, a seguir, a exercer o direito de voto, depositando na urna, pelo sistema de voto direto e secreto, a chapa de sua preferência. Não houve, no curso dos trabalhos, qualquer incidente ou impugnação a registrar. Precisamente às (17) dezessete horas, pelo Presidente, Secretário e representante da Justiça Eleitoral, foi inserrado com as respectivas assinaturas a lista de presença que antecede a presente Ata. No mesmo instante e sempre na presença do representante da Justiça Eleitoral, foi fechado, convenientemente, a urna e, em seguida, aberta pelo presidente e secretário. Foram convidados para servirem de escutinadores, os filiados Maria Inês de Souza Freire e Adalberto Chaves Cavalcanti, precedida a necessária contagem foi constatada que, dos (152) cento e cinquenta e dois (aqui o número total dos filiados) votaram setenta e um (71) e deixaram de votar (81) oitenta e um. Havendo comparecido um número legal de eleitores filiados ao partido, foi precedida, então, a apuração dos votos, sendo que a chapa votada correspondia, em sua característica formais, e sem qualquer alteração a chapa registrada. O resultado encontrado e apurado foi o seguinte: para o Diretório Municipal Lúcio Correia da Silva, Motorista, José Porfírio de Queiroz, enfermeiro, Maria da Glória da Silva doméstica, Maria do Carmo de Souza enfermeira, Antonio Porfírio de Queiroz, pastor evangélico, Alexandre Belarmino da Silva, Agricultor, Maria Inês de Souza Freire, estudante, Antonio Felipe de Albuquerque, Motorista, Severino Porfírio de Queiroz, estudante, com (71) setenta e um voto. Para Suplentes do Diretório Municipal 1º Antonio Vitorino Cabral, operário, 2º José Paulino Alves, estudante, 3º Manoel Porfírio de Queiroz, funcionário Público, 71 voto para delegado Lúcio Correia da Silva e suplente Elanio Rosas de Carvalho também com 71 voto, não havendo portanto voto em branco. A vista desse resultado, foram considerados eleitos e, portanto, automaticamente empossados os seguintes membros: para Diretório Municipal: 1º Lúcio Correia da Silva, 2º José Porfírio de Queiroz, 3º Maria da Glória da Silva, 4º Maria do Carmo de Souza, 5º Antonio Porfírio de Queiroz, 6º Alexandre Belarmino da Silva, 7º Maria Inês Souza Freire, 8º Antonio Felipe e 9º Severino Porfírio de Queiroz. Para Suplente do Diretório /

3
M. Carrazzone

1º Antonio Viterino Cabral, 2º José Paulino Alves, 3º Manoel Perfírio de Queiroz. Para Delegado Lúcio Correia da Silva e para Suplente de delega de Elanio Rosas de Carvalho. Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata por mim Severino Perfírio de Queiroz, secretário que assecretariei, pelo Senhor José Perfírio de Queiroz Presidente que a presidiu pelos convencionais presente e pelo senhor João Queiroz Ribeiro representante da Justiça Eleitoral.

- José Perfírio de Queiroz (Presidente)
- Severino Perfírio de Queiroz (secretário)
- Lúcio Correia da Silva
- Maria Inês de Souza Freire
- Maria da Glória da Silva
- Jessé Andrade de Queiroz
- Maria do Carmo Souza
- João Queiroz Ribeiro Observador da Justiça Eleitoral

Estar conforme a Original Severino Perfírio de Queiroz
- Severino Perfírio de Queiroz-Secretar

viste: José Perfírio de Queiroz
- José Perfírio de Queiroz-Presidente

Está conforme com o original que me
foi apresentado; dou fé.

Também, 18 de julho de 1975.

Maria das Mercedes Peres Canavazze
Escrivã Eleitoral da 27ª Zona-També-Pe.

VISTO

Em 18/07/1975.

Julius
Juiz Eleitoral

Visto:

Ata da Reunião da Diretoria Municipal de Camutanga, que elegeu a comissão executiva em 13 treze de julho de 1975 mil e novicentos e setenta e cinco.

Esta conforme com o original que me

for apresentado; dou fé.

Aos 13 treze dias do mês de julho do ano de 1975, mil novicentos e setenta e cinco, nesta cidade de Camutanga, às 19 horas na rua Joaquim Nabuco nº/269, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Camutanga, com o fim especial de eleger, por voto ditado e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital publicado. Verificado pela lista de presença, que estavam presentes 8 oito membros, havendo, por tanto, maioria absoluta para deliberar, o senhor José Perfirio de Queiroz como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretária a senhora Maria/Inês de Souza Freire. Explicados, pelo Presidente, os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos dos Estatutos do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 10 dez minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinados a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. / Encerrada a votação foram designados, pelo senhor Presidente, para servirem de escrutinadores, os membros Lucio Correa da Silva e Antonio Perfirio de Queiroz. Estes, assumindo o encargo, constataram que o numero de cédula encontradas coincidia com o numero de votantes. Em seguida, passaram a apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente José Perfirio de Queiroz com 8 oito votos; Vice-presidente Severino Perfirio de Queiroz com 8 oito votos; Secretária Maria Inês de Souza Freire com 8 oito votos; Tesoureira Maria da Glória da Silva com 8 oito votos. Para Suplentes da Comissão Executiva nº 1 Antonio Felipe de Albuquerque com 8 oito votos; 2 Maria de Carmo de Souza com 8 oito votos; 3 Alexandre Bellarmine da Silva com 8 oito votos; 4 Antonio Perfirio de Queiroz, com 8 oito votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente José Perfirio de Queiroz; Vice-presidente Severino Perfirio de Queiroz; Secretária Maria Inês de Souza Freire; Tesoureira Maria da Glória da Silva. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 Antonio Felipe de Albuquerque; 2 Maria de Carmo de Souza; 3 Alexandre Bellarmine da Silva; 4 Antonio Perfirio de Queiroz. Como nada Mais Houvesse a tratar ou deliberar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Maria Inês de Souza Freire qua a secretariei, e o senhor Presidente que a presidiu José Perfirio de Queiroz, Camutanga, 13 de julho de 1975. Maria Inês de Souza Freire. Secretária José Perfirio de Queiroz. Presidente.

Estar conforme a original-

Maria Inês de Souza Freire

- Maria Inês de Souza Freire- Secretária

Visto:

José Perfirio de Queiroz
José Perfirio de Queiroz- Presidente

Está conforme com o original que me
foi apresentado; dou fé.

Também, 18 de julho de 1975.

Maria das Mercês Pizar Canazzone
Escrivã Eleitoral da 27ª Zona - Também - Pe.

V. I. S. T. O

em 18/07/1975.

Juiz Eleitoral

1
M. Carrazzoni

Lista de Presença dos eleitores filiados ao Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) de Camutanga, à Convenção Municipal de 13 de Julho de 1975.

	Nº do Título
Lúcio Correia da Silva	4325
Adagilza Ferreira de Paula	10.592
Maria Tereza da Silva	11.136
José Lopes da Silva	11.319
Maria Inês de Souza Freire	4.878
Maria do Carmo Souza	3.336
Maria Ferreira de Paula	10.595
Joana Lopes da Silva	4210
Severino José de Souza	5563
Maria José Pereira Silva	1301
Maria da Glória da Silva	4327
Rosa Alexandre do Nascimento	12.929
Maria de Lourdes de Souza	51.09
Severina Francisca da Rocha	9126
Laudicéia Rita Roberto	9128
Dalva Andrade de Queiroz	60.131
Maria da Solidade Xavier	12.533
Ademar Paulo Roberto	3970
Maria Helena Roberto	11.759
Luiz Manoel dos Santos	10.869
Maria da Conceição Roberto	11.526
Alexandre Belarmino da Silva	3.454
Anubio Antonio da Silva	2104
Maria José Bezerra dos Santos	
Antonio Viturino Cabral	3406
Severino Porfírio de Queiroz	5278
João Porfírio de Queiroz	2088
Nair Xavier dos Santos	12.806
Severino Paulo Sobrinho	4479
Cosme Gomes da Silva	1179
Damião Gomes da Silva	1229
José Francisco Bizerra	5109
Maria Helena da Conceição	12.551
Severina Ramos Belarmino	5223
Luiz de Holanda Cavalcanti	1806
Antonio Brito dos Santos	2114
Antonio Porfírio de Queiroz	1929
Severino Gonçalves da Silva	9350
Manoel Porfírio de Queiroz	5409
Maria José de Oliveira Santos	5597

2
Am carrazzone

Nº do Título Fls 25
Severino

Manoel Salvino de Oliveira	5682
João Serafim da Silva	13.072
Djair Leite da Silva	6.397
Maria José Gomes	12.758
Maria da Penha Juvino	12.345
Jessé Andrade de Queiroz	
Maria Andrade de Queiroz	11.497
Antonio Damião da Silva	5248
Maria José da Silva	12.346
João Albino da Silva	10.714
José Paulino Alves	7.928
Marinete Araújo de Farias	8454
José Manoel da Silva	5699
João Bezerra de Messias	2943
Severino Querino da Costa	5680
José Isnaldo de Queiroz	5016
Arnaldo Felix Dias	4240
Manoel Juvino Maciel	1665
José Lucas dos Santos Filho	4049
Antonio Bezerra da Silva	12.727
José de Souza Gouveia 1167	1167
Manoel Barbosa do Nascimento	4459
Maria Barreto de Lima	12.977
Adalberto Chaves Cavalcanti	11.025
Rita Maria Rodrigues	12.760
Elanio Rosas de Carvalho	7161
José Trigueiro de Souza	1118
Severino Trigueiro de Souza	1279
Manoel Gomes Subrinho	10.461
José Porfírio Junior	1804
José Porfírio de Queiroz	2088
João Queiroz Ribeiro " Observador"	

Camutanga, 13 de julho de 1975.

Severino Porfírio de Queiroz
Secretário

José Porfírio de Queiroz
Presidente

5682
13.075
6.397
15.758
15.345
11.497
5848
15.346
10.714
7.928
0454
5699
2843
5680
5016
4240
1665
4049
15.757
1167
4459
15.977
11.025
15.760
7161
1118
1279
10.461
1804
2088

Está conforme com o original que me
foi apresentado. Odu fé.
També, 18 de julho de 1975.

Maria das Graças Reser Canazze
Escrivã Eleitoral da 27ª Zona - També - Pe.

V I S T O

Em 18/07/1975.

R. Pereira
Juiz Eleitoral

Campanha, 18 de julho de 1975.

Secretário
Secretário

Presidente
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fl- 26

Sec. Gen.

EDITAL Nº 48/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior, que o Presidente Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal aos requerimentos (protocolados sob nºs 005237, 005239, 005240 e 005241) de registro dos Diretórios Municipais de BARREIROS, SAIRÉ, CALÇADO - CONDADO, GLÓRIA DE GOITÁ, FLORES, CAMUTANGA - CARPINA, PRIMAVERA, FERREIROS - TAMBÉ, ANGELIM e ESCADA, que estão assim constituídos: BARREIROS: Membros: Pedro Bezerra da Silva, José Amaro da Silva, Elzir Amorim de Moraes, Jonas Câmara e Silva, Antônio Paulo de Moura, Antônio Roberto de Miranda Filho, Pedro Ferreira dos Santos, Eliphas Levi e Marcos Miguel de Miranda. Suplentes: Eurico Verçosa Dutra, Pedro Celestino Filho e Amaro Domingues. SAIRÉ - Membros: José Antônio dos Santos, Antônio Vieira Torres, Antônio Luiz de Souza, José Ernani Souto Andrade, Hermes Germano da Silva, Sebastião Batista de Azevedo, José Francisco Alves Filho, Severino Tomaz de Albuquerque e Massilon Pimentel. Suplentes: Santino Vieira da Silva, CALÇADO - Membros: Antônio Bezerra Lima, Rafael Pastor dos Santos, Pedro Falcão de Melo, Moisés Falcão de Melo, Evilázio Barbosa de Carvalho, Otoniel Carlos de Melo, José Lucas da Silva, José João dos Santos e Davino Liberato de Oliveira. Suplentes: Jorge Martins da Silva, Francisco Falcão de Melo e Eraldo Bezerra Barros. -CONDADO - Membros: José Agostinho Barbosa, Cláudio Rodrigues de Jesus, Argentina Cunha Barros, Manoel José de Santana, José Wanderley Barbosa, João Rodrigues dos Santos, Maria Lucia Bezerra, Maria Pereira da Silva, Maria do Carmo Moura Simões, Suplentes: João Rodrigues de Oliveira, João Félix dos Santos e José Galdino da Silva Filho. GLÓRIA DO GOITÁ: Membros: Reinaldo José Bor

Continua

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 2 -

Borba de Araujo, Edmilson Pereira dos Prazeres, Alcir Costa Negromonte, José de Souza Medeiros Neto, Severino Pereira do Nascimento, Vany Costa Negromonte, José Félix de Andrade, José Alves de Lacerda e Gilberto Alves Lopes. Suplentes: Ednaldo José da Silva, Severino de Souza Barbosa, e Antônio Soares da Silva. FLÔRES - Membros: Pedro José - Vieira, Reginaldo Alves de Queiroz, Maria Pereira Leal, - João Barreiro de Souza, Nelson Cardoso dos Santos, Gonçalves Cavalcante Vieira, Estelita Cordeiro Florentino, José Vieira Neto e Luiz Gonzaga Lacerda. Suplentes: Edgar José Vieira, Maria Dorotêa Vieira e José Vieira Filho. CANUTANGA - Membros: Lúcio Correia da Silva, José Porfírio de - Queirôz, Maria da Glória da Silva, Maria do Carmo de Souza, Antônio Porfírio de Queirôz, Alexandre Belarmino da - Silva, ^{Maria} Inês de Souza Freire, Antônio Felipe de Albuquerque e Severino Porfírio de Queirôz. Suplentes: Antônio Vitorino Cabral, José Paulino Alves, Manoel Porfírio de Queirôz. - CARPINA - Membros: Gilvanildo Guedes, Jorge Mozart de Albuquerque, Sergiorlando Santa Cruz da Silva, Eriberto Sebastião de Lira, Walmyr Antônio Travassos Cousseiro, Antônio Pereira Filho, Severino Antônio Delfino da Silva, Manoel Laurentino dos Santos e Alexandre José Bezerra Cavalcanti. Suplentes: Ruy de Moura Salgado, Marcos Cabral da Silva, Manoel Luiz Barros da Silva. PRIMAVERA - Membros: Acácio Francisco Cruz de Oliveira, Everaldo Florentino da Silva, Heraldo José Sobral, José Cabral Ferreira, José Clementino da Fonseca, José Mário Siqueira da Silva, Joilton Pereira da Silva, José da Silveira Falcão Neto, Maria de Fátima Sanguinetti Cruz de Oliveira. Suplentes: José Adão da Silva, Reginaldo da Costa Barbosa e José Manoel de Almeida Filho. FERREIROS - Membros: José João de Oliveira, José de Assis Pereira de Albuquerque, José de Oliveira Irão, Maurício Fernandes Gondim, Heleno Alfredo de Santana, Arlindo Barbosa Maciel, José Paulino da Silva, João Barreto Neto e Christóvão Félix de Paiva. Suplentes: Heleno Manoel de Oliveira, José Luciano Paz e Dêogenes Félix de - Paiva. TAMBÉ - Membros: José Doia de Andrade, Maria Cavalcante de Araújo, Joaquim Martins de Souza, Maria de Fátima Dias de Abreu, Isabel Rodrigues de Abreu, Heráclito -

Continua



Fls 28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 3 -

Teles de Oliveira, Manoel Jorge de Oliveira, Severino Agostinho Dias de Abreu, Severino Cavalcante de Abreu. Suplentes: Manoel Antônio Filho, Maria Doia de Andrade e Maria Lourdes de Sousa. ANGELIM - Membros: Pedro Cordeiro da Silva, Paulo Rodrigues da Silva, Janete Ferreira da Silva, Antônio José da Silva, Decclécio Cavalcanti de Albuquerque, Rui Cavalcante de Vasconcelos, Clóvis Cavalcanti de Albuquerque, José Bernardino de Melo, Eneido Alves de Oliveira. Suplentes: João Vieira de Assis, Marinete Cordeiro da Silva e Abel Teixeira das Neves. ESCADA - Membros: Ademar Ribeiro da Silva, José Pontes Filho, Manoel Carlos de Almeida Neto, Arlindo de Souza Serpa, Benedito José de Mesquita. Claudemir José de Sena, José Vicente da Silva Sobrinho, José Ferreira de Lima e Luiz Antônio da Cunha Cavalcanti. Suplentes: Euclides Valeriano de Moraes, Belarmino Barbosa de Araújo e Newton Damião da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, . . . , mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado nº 158 o Edital nº 48 Recife, 26 de agosto de 1975. Eu, M^{te} LWM
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

RPP.-

Deu-se o prazo sem impugnação
Recife, 01.09.75. Rosilda Jessoay



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Fls 29

Amorim

Ref.: Processo nº 428/75 - MDB
Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: **CONDADO, GLÓRIA DO GOITÁ, FLORES e CAMUTANGA,**

de acordo com os arts 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) - do (s) Diretório (s), conferida (s) com o (s) original - (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de Diretórios Municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
CONDADO	3177	101	70	48	10
Glória do Goitá	5053	115	90	54	11
FLORES	5502	160	90	40	16
CAMUTANGA	3230	152	70	71	15

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 30

Seu Sal

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filiados e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

5. O número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) - registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional do **MDB**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Serviço do Expediente, em 18.08.1975.

Zilda Soriano
Auxiliar Judiciário "A"

VISTO:

Rosilda Pessoa
Chefe do Expediente

CWS/.

RPP:-

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 18 de agosto de 1975

EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *[Signature]*

Recife, 18 de agosto de 1975

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 18 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *[Signature]*

Recife, 18 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 18 de setembro de 1975

[Signature]

CO T A O

Nesta data recebi os autos com
Recife, 1.º de setembro de 1975
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 1.º de setembro de 1975
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos
que em seguida se vê.

Recife, 1.º de setembro de 1975
Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO Fls. 32

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Processo nº 428/75 - XIII

PARECER Nº 50

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO" - MDB - pelo presidente da Comissão Executiva Regional, pede o registro dos Diretórios Municipais de Condado, Glória do Goitá, Flores e Camutanga.

Junta cópias autênticas das atas das Convenções Municipais e das reuniões dos diretórios que elegeram a Comissão Executiva Municipal naqueles municípios, certificadas pelo cartório eleitoral e visadas pelo juiz eleitoral.

As referidas atas estão conforme as exigências da Resolução TSE nº 9252 e Lei nº 5682/71, inclusive no que tange ao "quorum mínimo" e à presença do observador eleitoral.

Nada a opor aos registros solicitados.

Recife, 1º de setembro de 1975.

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-

Seu

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Excmo. Sr. Dr. João David de Souza Filho
Aceite, 12 de setembro de 19 75
Em, Seu

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 428/75, Classe III, em que o Presidente do Conselho Executivo Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, requer a sua cassação, com fundamento nos arts. 2º e 3º da Lei nº 4.737/64 de 15.7.64, e o relatório do Juiz Relator, Sr. Dr. João David de Souza Filho, em 12 de setembro de 1975.

Declaro que este Tribunal fez publicar o Edital de Edital e realizou as audiências de instrução, com o prazo de 30 dias para a apresentação de alegações finais, e o prazo de 15 dias para a apresentação de recursos.

Declaro também que as alegações finais foram recebidas e os recursos foram recebidos.

Declaro ainda que o processo foi julgado e a decisão foi proferida.

Declaro, portanto, que o processo foi julgado e a decisão foi proferida, e que a decisão foi proferida.

Declaro, portanto, que o processo foi julgado e a decisão foi proferida, e que a decisão foi proferida.

Declaro, portanto, que o processo foi julgado e a decisão foi proferida, e que a decisão foi proferida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 428/75

Classe XIII - Registro de Diretórios

Zona Eleitoral do Recife

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 428/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do **Movimento Democrático Brasileiro** em Pernambuco, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9252/72 do T.S.E., o registro dos Diretórios Municipais, daquele Partido, em **CONDADO, GLÓRIA DE GOITÁ, FLORES e CAMUTANGA**, eleitos nas Convenções Municipais de 13 de julho de 1975.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com o prazo de três dias para impugnação por qualquer convencional.

Foram satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Com vista dos autos, o Exmº Sr. Dr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. favorável ao pedido.

Em face do exposto,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais do **MDB em Condado, Glória de Goitá, Flores e Camutanga**.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 03 de setembro de 1975.

JP
JD

- Presidente
- Relator

Cláudio X...

17/17 *Quinalvina*
EL *Murilo Cruz*
HC *um*

Campanha

CERTIDÃO
Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 198 o acórdão
Recife, 04 de outubro de 1975
Eu, Heinrich
Chefe do Expediente subscrevo o presente termo.

R E G I S T R O

Registrado o Acórdão a fls 44
do Livro n.º 42/XIII
Recife, 04 de outubro de 1975
Alcides de Azevedo

A decisão passa em julgado

em 13 de outubro de 1975
Heinrich

ARQUIVE-SE

EM 13 de outubro de 1975
Heinrich

SESSÃO DE 03-9-75

JULGAMENTO Deferido, unanimemente. lentes

[Handwritten signature]

ANOTADO: Prov. c/o el. 510/55 em, 3-9-75

[Handwritten signature]